

Interior

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO ART. 52, §1, E ART. 7º, §1º, DA LEI 11.101/2005
JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DE MARINGÁ/PR
NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS
PROCESSO: 0028131-73.2024.8.16.0017

RECUPERANDOS: ENIVALDO BARELLA TIRONI (CPF: 279.125.409-97), MATEUS MANHANI BARELLA (CPF: 056.692.959-78), LEILA REGINA MANHANI BARELLA (CPF: 641.244.369-04), B&F AGRO COMÉRCIO DE GRÃOS E INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA (CNPJ: 28.472.889/0003-90), BARELLA & FILHOS LTDA (CNPJ: 15.119.213/0001-04), e M M LOCAÇÃO EIRELI (CNPJ: 18.249.252/0001-14).

FICAM INTIMADOS OS CREDITORES, OS DEVEDORES E SEUS SÓCIOS, BEM COMO DEMAIS INTERESSADOS, DE QUE OS AUTORES AJUIZARAM PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM 29/10/2024, ALEGANDO COMO CAUSAS DA CRISE A CRISE HÍDRICA; AUMENTO NOS CUSTOS DE PRODUÇÃO E DE INSUMOS; DESVALORIZAÇÃO DA MOEDA NACIONAL FRENTE AO DÓLAR; INADIMPLÊNCIA E QUEDA DO PREÇO DAS COMODITIES. FOI DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE AMBAS EMPRESAS, NA MODALIDADE DE CONSOLIDAÇÃO PROCESSUAL E SUBSTANCIAL, NO DIA 22/11/2024. A DECISÃO PROFERIDA PELO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DE MARINGÁ/PR POSSUI O SEGUINTE DISPOSITIVO: "Nestes termos, declaro presentes, substancialmente e com ressalva do que deve ser juntado pela parte autora em até 5 dias sob condição resolutiva, os pressupostos dos arts. 48 e 51 da LRF, bem como defiro o processamento do pedido de recuperação judicial nos termos do artigo 52 da LRF.". FICAM, TAMBÉM, AVISADOS OS CREDITORES, NOS TERMOS DO §1º, DO ART. 7º, DA LEI Nº 11.101/2005, DE QUE DISPÕEM DO PRAZO DE 15 DIAS CORRIDOS PARA OFERECEREM DIRETAMENTE À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL SUAS HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS ABAIXO RELACIONADOS POR MEIO DO E-MAIL contabil1@scalzilli.com.br OU PELO SITE <https://scalzilli.com.br/envio-de-documentos>. AINDA, AS PRINCIPAIS INFORMAÇÕES E PEÇAS DO PROCESSO PODEM SER CONSULTADAS PELO SITE <https://scalzilli.com.br/home>, NA ABA "ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL - RECUPERAÇÕES JUDICIAIS". SEGUIRE ABAIXO RELAÇÃO DE CREDITORES FORNECIDA PELOS DEVEDORES, NOS TERMOS DO ART. 51, III, DA LEI 11.101/05:

CLASSE I CLASSE I - Titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho ALISSON DOS SANTOS SILVA (058.641.111-98), R\$ 26.552,35; ALISSON GERALDO ALVES (102.728.309-84), R\$ 7.281,05; ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA (095.649.199-59), R\$ 2.506,41; ANDREY DE SOUZA (049.944.361-69), R\$ 1.500,23; BIANCA APARECIDA CANDIDO FRANZÃO (123.984.019-52), R\$ 672,53; CARLOS EDUARDO DO AMARAL PERALTA (050.549.701-85), R\$ 1.693,14; CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARQUES (090.655.221-40), R\$ 7.347,61; CARLOS HENRIQUE MAZZARÃO (061.406.839-80), R\$ 977,04; CLAUDIA HAIANI SILVA DEL ANHOL (109.843.899-03), R\$ 9.809,91; DHESSILA GABRIELA BORSOI DO NASCIMENTO (098.990.059-24), R\$ 10.809,05; EDER AKIRA DALL AGO (042.769.769-79), R\$ 6.584,62; EITOR MACHADO PEREIRA (069.291.469-27), R\$ 20.310,21; ELIÁ DE LIRA (035.981.349-67), R\$ 44.632,32; EVERTON LUIZ DOS SANTOS (000.193.591-79), R\$ 2.722,09; EVERTON VALDINEI AMBROZIO (080.827.849-54), R\$ 19.146,38; FERNANDO MARCOS ZARANTONALLI DOS SANTOS (053.737.251-29), R\$ 126,19; FRANCIELE PIZA DOS SANTOS RODRIGUES (038.426.339-14), R\$ 14.175,90; GABRIEL SOARES ALBERICO (121.606.629-92), R\$ 6.443,99; GILMAR MUNIZ DA SILVA (012.108.351-93), R\$ 19.312,90; GUSTAVO DA SILVA PIERINI (128.164.409-90), R\$ 9.784,79; JADER JARUTAI (20.220.281/0001-66), R\$ 24.966,65; JEAN CARLOS LOPES FERRACIOLLI (054.778.961-08), R\$ 1.451,13; JOSE WILSON MOREIRA SILVA (725.702.539-87), R\$ 16.451,47; JULIANA DE ARAUJO MACEDO REZENDE (070.361.629-37), R\$ 22.443,23; JULIANA DE OLIVERIA ANGELINE (100.146.349-88), R\$ 16.008,53; JULIO DE FARIAS (069.202.199-05), R\$ 9.426,41; LARISSA MORAES DOS SANTOS (099.447.579-93), R\$ 2.360,00; LOURIVAL MONTEIRO CARDOSO (021.424.161-01), R\$ 5.088,76; LUCAS APARECIDO MIRANDA (102.529.909-43), R\$ 10.051,37; LUCAS DANILO DOS SANTOS (093.997.059-78), R\$ 3.936,73; LUIZ GABRIEL ICHIKAWA (125.646.989-05), R\$ 10.693,21; MARCOS ANDRE GONZELI (089.012.759-02), R\$ 27.049,92; NILSON CLEITON MOREIRA (033.227.469-17), R\$ 3.486,67; ORLANDO MARTINS LEAL (059.454.089-56), R\$ 145,72; PAULO HENRIQUE DA SILVA FERREIRA (053.980.621-82), R\$ 2.820,90; PAULO SERGIO ESTFANE (017.230.459-85), R\$ 14.187,47; PEDRO HENRIQUE LIMA DE SOUZA (144.266.289-11), R\$ 9.816,74; PEDRONITA BIELISKI DA SILVA (047.183.081-00), R\$ 14.816,20; RICARDO GUARIDO (022.597.899-78), R\$ 3.438,53; RICARDO MACHADO (017.841.360-77), R\$ 694,69; RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA (061.309.671-10), R\$ 866,60; RONIELLI LOURENÇO DE SOUZA (057.239.691-02), R\$ 20.919,99; ROSA BRASILEIRO PLÁCIDO (799.800.152-68), R\$ 14.167,43; ROVERSON IZAIAS (061.420.549-20), R\$ 2.692,87; SERGIO BEZERRA PINTO (774.550.299-34), R\$ 32.910,36; TATIANE ORTIZ URBANO SACOMAN (080.206.069-20), R\$ 12.831,26; THIAGO DA SILVA LIMA (079.094.751-01), R\$ 15.160,91; V G SERVIÇOS ADMINISTRATIVO (42.818.489/0001-53), R\$ 12.000,00; VALDINEI ROSA DE OLIVEIRA (071.205.629-75), R\$ 6.010,72; **Totalda classe: R\$ 529.283,18**

CLASSE II CLASSE II - Titulares de créditos com garantia real ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS SICREDI LTDA (07.808.907/0001-20), R\$ 26.427,17; BANCO BRADESCO S.A (60.746.948/0001-12), R\$ 3.630.163,26; BANCO CAIXA GERAL (33.466.988/0001-38), R\$ 8.369.911,47; BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A (02.992.446/0001-75), R\$ 9.034.663,94; BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A (01.181.521/0001-55), R\$ 4.435.562,93; BANCO DO BRASIL S.A (00.000.000/5037-70), R\$ 51.823.525,97; BANCO INTER S/A (00.416.968/0001-01), R\$ 4.006.368,94; BANCO JOHN DEERE S.A (91.884.981/0001-32), R\$ 20.391.490,00; BANCO PINE S.A (62.144.175/0001-20), R\$ 11.027.232,37; BANCO SANTANDER S.A (90.400.888/0001-42), R\$ 11.495.685,76; BANCO VOLVO (BRASIL) S.A (58.017.179/0001-70), R\$ 2.541.793,89; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (00.360.305/0001-04), R\$ 34.970.099,22; CENTRAL SECURITIZADORA S/A (18.509.123/0001-18), R\$ 3.268.457,20; COOP. DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DEXIS SICREDI - SICREDI DEXIS (79.342.069/0001-53), R\$ 8.859.242,80; COOP. DE CRÉDITO SICOOB METROPOLITANO (03.459.850/0001-40), R\$ 15.972.517,93; COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED UNIÃO LTDA - UNICRED UNIÃO (73.443.863/0001-07), R\$ 3.381.029,49; CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA (61.064.929/0042-47), R\$ 11.348.927,13; DEUTSCHE SPARKASSEN LEASING DO BRASIL BANCO MULTIPLO S.A (23.511.655/0001-20), R\$ 603.523,32; FERRARI ZAGATTO COMÉRCIO DE INSUMOS S.A (80.798.499/0001-63), R\$ 1.017.600,00; ITÁU UNIBANCO S.A (60.701.190/0001-04), R\$ 27.434.478,20; RANDON CONSÓRCIOS (91.108.027/0001-58), R\$ 152.247,38; SAFRA CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (45.437.547/0001-97), R\$ 90.890,88; **Totalda classe: R\$ 233.881.839,25**

CLASSE III CLASSE III - Titulares de créditos quirográficos, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados 3SAT TECNOLOGIA LTDA (11.898.365/0001-00), R\$ 4.330,76; A3AGRO COEMRCIAL AGRICOLA LTDA - FILIAL (30.494.410/0002-88), R\$ 200.000,00; A3AGRO COMERCIAL AGRICOLA LTDA (30.494.410/0002-88), R\$ 280.000,00; ACREDITAR COBRANÇA E ANÁLISE DE CRÉDITO EIRELI - ME (28.655.582/0001-63), R\$ 2.000.000,00; AEGRO INFORMATICA LIMITADA (23.706.398/0001-81), R\$ 3.127,03; AEROMECHANICA LTDA (03.609.434/0001-81), R\$ 205.080,70; AGRINVEST INTELIGENCIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA (35.343.729/0001-45), R\$ 1.111,54; AGRO DIFERENCIAL LTDA ME (12.146.922/0004-33), R\$ 62.859,20; AGRO DIRECTA PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA (29.161.530/0001-01), R\$ 97.700,00; AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA (05.625.220/0001-24), R\$ 705.390,44; AGROLEND II FIAGRO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (47.227.342/0001-02), R\$ 1.365.589,82; AGROPARTS PEÇAS AGRÍCOLAS (43.082.492/0001-14), R\$ 120,00; AGROTEC AGRICULTURA DE PRECISÃO LTDA (33.262.192/0001-63), R\$ 2.200,00; AGRU MS1 LTDA (49.756.267/0001-00), R\$ 46.190,00; AGRÍCOLA URTIGÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E TRANSPORTES LTDA (04.647.810/0001-95), R\$ 328.800,00; ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA (01.789.121/0004-70), R\$ 1.224.481,42; ALFA SEGURADORA S.A (02.713.529/0001-88), R\$ 5.423,12; ALTA AMERICA LATINA (10.409.614/0001-85), R\$ 505.000,00; ANDAV- ASSOC NACIONAL DOS DISTR DE INSUMOS AGRIC E VETERINARIOS (65.037.269/0001-98), R\$ 4.278,00; ANTUNES E REIS LTDA (32.303.090/0001-86), R\$ 9.198,00; ASSOCIACAO DE MORADORES DO LOTEAMENTO FECHADO CENTURY PARK (07.842.900/0001-25), R\$ 4.161,41; ASSOCIACAO DOS DISTRIBUIDORES DE INSUMOS E TECNOLOGIA (03.320.659/0001-13), R\$ 18.000,00; ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CIANORTE (75.376.400/0001-03), R\$ 1.679,21; AUTO POSTO CIANORTE LTDA (79.061.792/0001-64), R\$ 117,30; AUTORAMA AUTOMOVEIS UMUARAMA LTDA (76.350.115/0002-59), R\$ 2.895,00; BANCO ABC DO BRASIL S.A (28.195.667/0001-06), R\$ 4.201.248,11; BANCO BRADESCO S.A (60.746.948/0001-12), R\$ 16.632.805,08; BANCO DO BRASIL S.A (00.000.000/0001-91), R\$ 981.750,21; BANCO JOHN DEERE (91.884.981/0001-32), R\$ 381.608,74; BANCO SAFRA (58.160.789/0001-28), R\$ 3.924.246,53; BANCO SANTANDER S.A (90.400.888/0001-42), R\$ 2.394.871,17; BANCO SOFISA (60.889.128/0001-80), R\$ 2.598.049,49; BIO JET MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (41.061.119/0001-51), R\$ 80.417,46; BIOMA INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO - LTDA (14.833.690/0014-99), R\$ 2.303.718,12; BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS - BBM (05.342.088/0001-43), R\$ 682,85; BRASFERTIL FERTILIZANTES LTDA (28.561.813/0001-70), R\$ 1.680.969,96; C. VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL (77.863.223/0081-91), R\$ 883.810,46; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (00.360.305/5684-96), R\$ 16.536.602,26; CAMBAI INDUSTRIA DE SEMENTES LTDA (19.208.148/0001-44), R\$ 659.098,00; CARMEN LARANHAGA BELUCO, ELISANGELA BELUCO GALVÃO, MARCIA CRISTINA BELUCO LONARDONI, R\$ 1.192.873,07; CENTRAL SECURITIZADORA S/A (18.509.123/0001-18), R\$ 2.647.351,04; CENTRO SOLUCOES EM EMBALAGENS EIRELI - ME (15.287.545/0001-06), R\$ 171.186,26; CIA NITRO QUIMICA BRASILEIRA (61.150.348/0001-50), R\$ 700.362,38; CIARAMA MAQUINAS LTDA (04.410.878/0006-60), R\$ 553,26; CIBRAFERTIL COMPANHIA BRASILEIRA DE FERTILIZANTES (00.117.842/0001-28), R\$ 3.131.336,03; CINTURÃO VERDE NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA (79.701.744/0001-55), R\$ 81,85; CLARO S.A (40.432.544/0001-47), R\$ 11.487,04; CLM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL (18.676.987/0001-24), R\$ 1.117.121,02; CMA CONSULTORIA METODOS ASSESSORIA E MERCANTIL S/A (43.819.978/0005-16), R\$ 3.426,05; COMAGRAN NAVIRAI PRO. AGRO IND LTDA (05.603.897/0001-61), R\$ 389,00; COMPANHIA NITRO QUIMIA BRASILEIRA (61.150.348/0011-21), R\$ 4.800,00; CONS INT INOV E TEC AGRARIA (42.131.454/0001-41), R\$ 892.287,64; CONSÓRCIO INTEGRA - INOVAÇÃO E TECNOLOGIA AGRÁRIA (BAYER) (42.131.454/0001-41), R\$



Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

468.823,87; COOP. DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DEXIS - SICREDI DEXIS (79.342.069/0001-53), R\$ 2.409.746,29; COOP. DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP (79.342.069/0001-53), R\$ 85.741,51; COOP. DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTOS DO CENTRO SUL DO MATO GROSSO DO SUL - SICREDI CENTROSUL MS (26.408.161/0001-02), R\$ 53.274,79; COOP. DE CRÉDITO UNICRED VALE LTDA - UNICRED VALE (73.443.863/0001-07), R\$ 124.829,87; COPEL DISTRIBUICAO S.A (04.368.898/0001-06), R\$ 10.654,00; COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A (04.368.898/0001-06), R\$ 570,44; CROPICHEM LTDA (03.625.679/0001-00), R\$ 234.828,00; EDVALDO SANTOS DA SILVA (049.390.169-86), R\$ 800,00; EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A (03.982.931/0001-20), R\$ 138,27; ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTR. DE ENERGIA S.A (15.413.826/0001-50), R\$ 25.079,75; EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA (77.310.589/0001-59), R\$ 2.288.082,87; EXPERTISE SOLUÇÕES GLOBAIS LTDA (55.686.308/0001-24), R\$ 2.422,00; FJR Representações e Serviços Ltda (35.904.774/0001-21), R\$ 241.728,42; FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS AGRO TECH TRAVE (51.008.211/0001-01), R\$ 2.876.125,50; FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITO NITRO AGRO (51.554.551/0001-38), R\$ 600.395,78; GEISIANE DOS SANTOS (702.930.981-23), R\$ 516,00; GIORGI E COMAR SOCIEDADE DE ADVOGADOS (40.066.756/0001-58), R\$ 57.600,00; GOMES E NICACIO LTDA (22.405.413/0001-99), R\$ 1.264,00; GRECIANE APARECIDA SILVA (064.594.591-93), R\$ 4.216,00; HDI SEGUROS S.A (29.980.158/0001-57), R\$ 8.478,72; HELISUL TAXI AEREO LTDA (75.543.611/0014-08), R\$ 4.072,03; ICL AMÉRICA DO SUL S.A (60.398.138/0033-08), R\$ 366.400,00; INDIGO BRAZIL AGRICULTURA LTDA (50.653.601/0001-71), R\$ 1.716.577,84; INGRAM MICRO BRASIL LTDA (01.771.935/0002-15), R\$ 7.638,23; IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA (43.217.850/0001-59), R\$ 993,20; ITAU UNIBANCO HOLDING S.A (60.872.504/0001-23), R\$ 101.587,86; JCHAGAS ALIMENTOS LTDA (06.813.685/0001-71), R\$ 1.149,30; JOSÉ MARIA APARÍCIO MONCHO (733.690.638-91), R\$ 530.000,00; KAVIA COM. E REPRESENT. DE MAQUINAS E EQUIP. AGRÍCOLAS LTDA (17.309.522/0001-72), R\$ 612,39; L'ARCA CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (41.114.564/0001-32), R\$ 3.000.000,00; L'ARCA CAPITAL SECURITIZADORA S/A (39.227.733/0001-07), R\$ 3.058.261,24; LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A. (04.368.865/0001-66), R\$ 4.043,28; LINEUS PR1 LTDA (49.800.966/0001-00), R\$ 271.619,91; LUCHESI ADVOGADOS (03.873.308/0001-30), R\$ 400.000,00; LUIZ FERNANDO VIEIRA (040.881.679-10), R\$ 1.000,00; MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A (61.074.175/0001-38), R\$ 68.567,60; MAQSOLDAS COM E REP LTDA ME (00.826.817/0001-13), R\$ 4.867,62; MARCOS FAVORETTO (698.044.789-00), R\$ 15.132,80; MARLIM AZUL COMERCIO E TRANSPORTE DE PET (39.825.435/0010-00), R\$ 1.200,00; MARTINELLI ADVOCACIA EMPRESARIAL (01.650.515/0001-08), R\$ 4.692,50; MAYCON SARTORI GUIMARÃES (055.505.831-00), R\$ 4.824,00; MC- INCORPORACAO MOBILIARIA LTDA (08.291.131/0001-87), R\$ 941,99; MF INVESTIMENTOS LTDA (54.928.886/0001-67), R\$ 601.910,10; MONICA E. A. VALENTE (935.152.519-87), R\$ 500,00; MONSANTO DO BRASIL LTDA (64.858.525/0006-50), R\$ 57.375,00; NAGRO OIKOS FUNDOS DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAS - DIREITOS CREDITÓRIOS (48.946.335/0001-23), R\$ 3.836.825,76; NAGRO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGOCIO LTDA (37.763.917/0001-58), R\$ 304.676,66; NESTLE BRASIL LTDA (60.409.075/0540-82), R\$ 1.165,00; OPEA SECURITIZADORA S.A (02.773.542/0001-22), R\$ 10.977.972,63; USD2.138.000,00; OURO FINO QUIMICA S/A (09.100.617/0001-07), R\$ 245.055,99; PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS (61.198.164/0001-60), R\$ 21.107,83; PRADODIESEL AUTO CENTER LTDA (46.792.705/0001-90), R\$ 1.200,00; PRIMAX MARCAS E PATENTES LTDA (18.207.960/0001-92), R\$ 706,00; RANDON CONSORCIOS (91.108.027/0001-58), R\$ 75.015,57; RCR GROUP LTDA (48.087.610/0001-09), R\$ 9.000,00; REALCE DIST. DE INSUMOS AGRICOLAS (22.814.882/0001-61), R\$ 117.130,00; REALCE DIST. DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA (22.814.882/0001-61), R\$ 63.130,00; REGINALDO DE JESUS (030.945.289-96), R\$ 200,00; ROTINA ANALISES AGRICOLAS LTDA (40.525.695/0001-40), R\$ 13.923,68; SANEPAR - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ (76.484.013/0001-45), R\$ 676,48; SAT CIANORTE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA (17.131.891/0001-18), R\$ 217,00; SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (04.088.208/0001-65), R\$ 11.577,47; SEMENTES BOI FORTE EIRELI (34.589.154/0002-00), R\$ 340.550,00; SEMENTES E CEREJAS BORTOLUZZI LTDA (78.817.897/0004-80), R\$ 435.837,34; SERASA AS (62.173.620/0093-06), R\$ 12.456,48; SERVICOS PRO CONDOMINIO MARINGA (00.987.226/0001-28), R\$ 753,67; SIAGRI SISTEMAS DE GESTÃO (02.435.301/0004-16), R\$ 79.471,82; STRUTTURA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DE RESPONSABILIDADE LTDA (50.519.168/0001-86), R\$ 2.544.184,57; SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A (07.467.822/0004-79), R\$ 766.248,79; SUPERBAC INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTE S.A (02.599.378/0001-89), R\$ 477.972,00; TALO 1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (43.616.659/0001-80), R\$ 241.652,31; TECHVS SOLUÇÕES LTDA (23.576.732/0001-20), R\$ 10.253,02; TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA (05.280.269/0006-05), R\$ 3.923.925,05; TELEFONICA BRASIL S.A. (02.558.157/0518-24), R\$ 20.519,66; THIAGO JOSÉ APARÍCIO (272.580.608-98), R\$ 121.900,00; TICKET SOLUCOES HDFGT S.A (03.506.307/0001-57), R\$ 51.436,74; TM1 BRAND EXPERIENCE LTDA (13.410.812/0001-57), R\$ 9.000,00; TOKIO MARINE SEGURADORA S.A (33.164.021/0001-00), R\$ 2.096,97; TRUCKS CONTROL - SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA (09.110.913/0001-35), R\$ 854,75;

UNIGGEL SEMENTES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (00.071.815/0001-61), R\$ 6.025.056,40; UNIMED CIANORTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO (08.173.311/0001-97), R\$ 8.379,72; UNIMED DE CIANORTE COOP DE TRABALHO MEDICO (81.733.115/0001-97), R\$ 29.246,58; USONET SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA (53.963.160/0001-00), R\$ 250,00; UVEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA (03.047.652/0006-84), R\$ 21.500,00; VIBRA ENERGIA S.A (34.274.233/0001-02), R\$ 7.606,84; VIBRA ENERRGIA S.A. (34.274.233/0385-09), R\$ 6.573,90; VIERO, VIERO & MARTINS LTDA (03.631.998/0001-10), R\$ 1.128,67; YARA BRASIL FERTILIZANTES S.A (92.660.604/0001-82), R\$ 12.000.000,00; YLM SEGUROS S.A. (61.550.141/0001-72), R\$ 1.494,82; **Totalda classe:R\$ 132.750.079,17 e USD 2.138.000,00**
CLASSE IVCLASSE IV - Titulares de créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte AGROFORTE PEÇAS E IMPLEMENTOS LTDA - ME (30.320.376/0001-44), R\$ 4.685,49; AGROSOMOS AGRONEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI (29.345.622/0001-33), R\$ 2.900,00; ALBERICO & ALBERICO LTDA - ME (76.777.077/0001-34), R\$ 266,72; ALINE FREITAS GONÇALVES LTDA (53.197.144/0001-46), R\$ 980,00; ANDERSON RUBENS DE ARAUJO (009.669.819-52), R\$ 600,00; ANDREIA C. FREIRE DOS SANTOS (28.514.504/0001-49), R\$ 1.600,00; ANTUNES E REIS LTDA (32.303.090/0001-86), R\$ 9.198,00; AUTO MECÂNICA PROGRESSO (15.068.408/0001-72), R\$ 2.287,00; AVJ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (41.043.323/0001-40), R\$ 21.200,00; BASE CORRETORA DE MERCADORIAS LTDA - EPP (04.790.458/0001-42), R\$ 5.908,49; BLUE AVIATION LTDA (15.119.213/0001-04), R\$ 500,00; CAIO C. SALVADORI LTDA (42.690.729/0001-87), R\$ 171.619,20; CANDIDO E ROCATELLI LTDA - ME (07.188.109/0001-43), R\$ 4.410,97; CHAPEARIA NOROESTE LTDA (77.239.176/0001-25), R\$ 547,00; CIA SOLOS LTDA (22.350.105/0001-03), R\$ 14.631,57; CINTURÃO VERDE NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA - ME (10.917.259/0001-55), R\$ 81,85; CLASSE A SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA (10.752.879/0001-81), R\$ 458,57; CLAYTON CARLOS DA SILVA 592500062168 (18.898.436/0001-05), R\$ 1.430,00; CLÁUDIO TREVISAN DE SOUZA E CIA LTDA (00.349.879/0001-81), R\$ 1.985.000,00; CORTEZ ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA (26.122.717/0001-08), R\$ 5.416,58; CPADI - COMÉRCIO DE PONEUS E ACESSÓRIOS DE ITAQUIRAÍ - ME (11.304.645/0001-34), R\$ 1.715,00; CREDLOCALIZA - SOLUÇÕES PARA CRÉDITO E COBRANÇA (21.461.641/0001-13), R\$ 302,94; DANIEL ALEXANDRE BOSCHETTI 00222039159 (32.175.959/0001-54), R\$ 3.815,00; DANIEL LUCAS ISHIBASHI (29.602.668/0001-90), R\$ 1.260,00; DATACOPER SOFTWARE LTDA (82.653.726/0001-98), R\$ 17.198,67; DNAGRO AGRONEGOCIOS LTDA (52.790.486/0001-02), R\$ 204,60; DOUGLAS SAVACINSKI LTDA - ME (15.682.168/0001-00), R\$ 168,00; E & K ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA (47.637.482/0001-59), R\$ 1.098,90; ELCIO PEREIRA DA SILVA (777.735.001-34), R\$ 3.823,41; ELETRO COMERCIAL CIANORTE LTDA - EPP (03.977.114/0001-84), R\$ 279,00; EUCLIDES MANZOTTI (170.265.049-91), R\$ 639.934,57; EXPERTISE SOLUÇÕES GLOBAIS LTDA (55.686.308/0001-24), R\$ 1.211,00; F. D. R. AGRO NOVA LTDA (29.211.963/0001-16), R\$ 137,10; FORTE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - ME (26.648.735/0001-10), R\$ 1.024,40; GISELA JUNQUEIRA NETTO GONTIJO CARVALHO (102.959.738-38), R\$ 211.145,15; GTEC NET INFORMÁTICA LTDA - ME (10.355.990/0001-34), R\$ 650,00; HIDROTORNO - MECÂNICA E TORNEARIA LTDS (28.638.022/0001-09), R\$ 215,00; INFONAVI TELECOMUNICAÇÕES LTDA (06.123.778/0001-74), R\$ 900,00; INSUMOS COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA (08.925.889/0002-00), R\$ 3.476,00; INVOLÁVEL CIANORTE LTDA (04.514.651/0001-50), R\$ 1.127,19; ITELLIS SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA (21.527.786/0001-70), R\$ 780,00; KAISER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (01.558.747/0001-22), R\$ 770,64; LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS CIANORTE LTDA (75.782.656/0001-02), R\$ 88,00; LABORIS - LABORATORIO LTDA (08.471.952/0001-03), R\$ 269,70; M RICACHENEVSKY & CIA LTDA ME (21.797.970/0001-30), R\$ 1.512,19; MARCOS FIGUEIREDO DA SILVA LTDA - ME (28.338.586/0001-18), R\$ 641,00; MATTOS & BERNAL LTDA (01.685.749/0001-82), R\$ 68.860,00; MONISAT SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E MONITORAMENTO VIA SATELITE LTDA - ME (06.171.179/0001-26), R\$ 1.650,00; NAVICAP BORRACHARIA EIRELI (06.278.532/0001-71), R\$ 1.672,00; O.M. LEAL - RESTAURANTE LTDA (09.912.063/0001-99), R\$ 812,65; OAMV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME (04.538.185/0001-43), R\$ 744,28; PAPARELLI E MARCONDES LTDA - ME (26.817.551/0001-36), R\$ 534,00; PARACAR TRANSPORTADORA, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME (15.059.580/0001-60), R\$ 3.911,17; PARUCHE & PARUCHE LTDA ME (03.900.727/0001-13), R\$ 1.848,20; PRADO DIESEL AUTO CENTER LTDA (46.792.705/0001-90), R\$ 5.067,52; R.V. SCOLARO & CIA LTDA (10.783.535/0003-00), R\$ 392,00; ROTINA ANALISES AGRÍCOLAS LTDA (40.525.695/0001-40), R\$ 13.923,68; SLOIR SCHMIDT DE CARVALHO (702.931.021-71), R\$ 29.570,84; SEMENSTES BOI FORTE EIRELI (34.589.154/0001-82), R\$ 294.950,00; SÉRGIO MOREIRA ALVES 20401175987 (15.506.499/0001-80), R\$ 5.000,00; SUPERMERCADO AUSANI LTDA - ME (05.354.547/0001-09), R\$ 54.551,43; T.I. COM. INFORMÁTICA LTDA (07.529.496/0001-34), R\$ 350,00; THIAGO DOS SANTOS GUERRA - ME (15.105.079/0001-92), R\$ 230,00; THIAGO CESAR TERAZZON - ME (26.835.465/0001-56), R\$ 290,00; TIPS SUPORTE EM INFORMATICA LTDA (53.931.896/0001-99), R\$ 1.425,00; TSS SOFTWARE LTDA ME (10.859.987/0001-58), R\$ 149,90; USONET SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA (53.963.160/0001-00), R\$ 6.048,00; VALTER RAMIRES LTDA - ME (15.767.927/0001-29), R\$ 11.000,00; VIBE INTERNET PROVIDOR DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA (18.016.662/0001-15), R\$ 1.039,60; VIVIANE M. DOS SANTOS CIA LTDA - ME (35.307.769/0001-31), R\$ 1.725,00; VIVRA - PRESERVANDO VIDAS NO TRABALHO LTDA (361702360000113), R\$ 18.795,00; **Totalda classe:R\$ 3.683.009,17**



Curitiba, 3 de Dezembro de 2024 - Edição nº 0

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

ADVERTÊNCIA: Publicado o presente edital (edital este previsto no art. 52, §1º, da Lei 11.101/2015), os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar ao administrador judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos aqui relacionados.

ENCERRAMENTO: E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por uma só vez no Diário da Justiça do Estado, e afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Maringá, do Estado do Paraná, aos 28 de novembro de 2024. Eu, _____ (Anastácio Borges dos Santos Jr), Analista Judiciário, conferi e subscrevi, autorizado pela portaria 02/2024, assinei.

JULIANO ALBINO MANICA
Juiz de Direito

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5PR 36ZUL STBBD S2PKU

